



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



PORTARIA N° 010/PRES/FGF/2020

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA,

TENDO EM VISTA AUMENTAR A SEGURANÇA DE PARTE A PARTE, NO CASO, ENTRE ATLETAS MAIS COMISSÕES TÉCNICAS E REPÓRTERES DE CAMPO, EVITANDO CONTATO DIRETO ENTRE OS MESMOS, NESSES TEMPOS DE PRESERVAÇÃO POR CONTA DO CORONAVÍRUS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Proibir a presença de repórteres de todos os veículos de comunicação nas imediações do campo de jogo, por tempo indeterminado, enquanto perdurar o período de pandemia do coronavírus, nos jogos do Goianão 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação Goiana de Futebol, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2020.


André Luiz Pitta Pires
Presidente